

TERMO DE CONDIÇÕES GERAIS – TCG - Nº 002 PARA OS PROCESSO DE COMPRA ELETRÔNICOS INTERNACIONAIS DO SENAI CETIQT

GENERAL CONDITIONS AGREEMENT - TCG - No. 002 FOR THE INTERNATIONAL ELECTRONIC PURCHASING PROCESS OF SENAI CETIQT

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL – SENA/CETIQT, entidade privada, criada através do Decreto Federal Nº 4048 de 22 de janeiro de 1942, na condição de Entidade Compradora, torna público o presente **TERMO DE CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS**, que será aplicável exclusivamente em processo de contratações que permitam a participação de proponentes brasileiros e estrangeiros.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL - SENAI/CETIQR, state-owned company, created by Federal Decree No. 4048 of January 22, 1942, as Purchasing Entity, discloses to the public this **INTERNATIONAL BIDDING GENERAL CONDITIONS AGREEMENT**, which will be applicable exclusively in the contracting process that allow the participation of **Brazilian and foreign bidders**.

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1 Para fins de uniformidade com às normas estabelecidas no Convenção das Nações Unidas Sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias – UNCITRAL de 11 de abril de 1980 e promulgada pelo Decreto Federal Nº 8.327 de 16 de outubro de 2014, com este instrumento e nos editais a serem publicados, considera-se:

I - ENTIDADE COMPRADORA – e a denominação que receberá o SENAI CETIQT, que no portal de compras, <http://compras.cetiqt.senai.br>, executará todos os atos relativos aos processos de contratações eletrônicas para seleção do fornecedor

II - PROPONENTE – empresa que apresenta proposta em atendimento ao convite pela Entidade Compradora em cada processo de contratação

III- MERCADORIAS – representa os materiais consumíveis, materiais sobressalentes, máquinas e equipamentos, partes/peças ou acessórios que serão objetos de disputa entre os proponentes.

IV -VENDEDOR – É a denominação que passa a receber uma empresa proponente após assinar contrato de compra e venda com a Entidade Compradora.

1. DEFINITIONS

1.1 For purposes of uniformity with the standards established in the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods - UNCITRAL, dated on April 11, 1980 and promulgated by Federal Decree No. 8.327 of October 16, 2014, with this instrument and notices to be published, it shall be considered:

I - PURCHASING ENTITY - the name that SENAI CETIQT will receive, which, in the purchasing website, <http://compras.cetiqt.senai.br>, will execute all acts related to the processes of electronic contracting for selection of the supplier

II - BIDDER - company that submits proposal in response to the invitation by the Purchasing Entity in each contracting process

III- GOODS - represents the consumables, spare materials, machinery and equipment, parts/pieces or accessories that will be the subject of dispute between bidders.

IV -SELLER - It is the denomination that a bidding company starts to receive after signing a purchase and sale agreement with the Purchasing Entity.

V - CONTRATO DE COMPRA E VENDA –

Contratos de fornecimento mercadorias a serem fabricados ou produzidas pelo vendedor a pedido da Entidade Compradora. O contrato de compra e venda, nos termos do RLC do SENAI e em conformidade com o Art. 11 da UNCITRAL, poderá ter uma forma simplificada, denominado PEDIDO DE COMPRA que equivale a Ordem de Compra (Purchase order), ou um contrato escrito com cláusulas definidas em uma minuta que acompanha o Instrumento Convocatório.

VI - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO –

Procedimento aberto e divulgado pela Entidade Compradora, em que as proponentes são convidadas a apresentarem proposta em atendimento as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório, que poderá se apresentar nas seguintes modalidades:

a) Pregão Eletrônico Internacional sob a sigla PI -

Processo de contratação sem limite de valor com divulgação em jornal internacional e no Portal de Compras da Entidade Compradora em que ocorre as seguintes etapas:

- 1- Cadastramento de propostas pelos proponentes;
- 2- Aceitabilidade de propostas pela Entidade compradora;
- 3 - Disputa de preço entre os proponentes através de lances;
- 4 - Negociação da Entidade Compradora com a proponente vencedora;
- 5 - Envio de documentos de habilitação pela proponente;
- 6 – Classificação final com prazo de recursos;
- 7 –adjudicação/Homologação/Contratação.

b) Convite Eletrônico Internacional – Processo de contratação com limite de valor e divulgação somente no Portal de Compras da Entidade Compradora no link “MURAL”, em que ocorre todas as etapas supramencionadas na modalidade descrita acima com exceção da etapa 3, pois não tem disputa de lances entre as proponentes

c) Compra Direta Eletrônica Internacional –

Processo de contratação simplificado para pequenos valores, com divulgação somente no Portal de

V - PURCHASE AND SALE AGREEMENT -

Goods supply agreements to be manufactured or produced by the seller at the request of the Purchasing Entity. The purchase and sale agreement, in accordance with SENAI's RLC and in accordance with Article 11 of UNCITRAL, may have a simplified form, called ORDER REQUEST that is equivalent to Purchase Order, or a written agreement with clauses defined in a draft accompanying the Notice.

VI - CONTRACTING PROCESS -

Procedure opened and disclosed by the Purchasing Entity, in which the bidders are invited to submit a proposal in compliance with the conditions established in the Notice, which may be presented in the following modalities:

a) International Electronic Auction under the abbreviation PI -

Procedure for contracting without limit of value with disclosure in an international newspaper and in the Purchasing Entity Website, in which the following stages take place:

- 1- Registration of proposals by the bidders;
- 2- Acceptability of proposals by the Purchasing Entity;
- 3 - Price dispute between bidders through bids;
- 4 - Negotiation of the Purchasing Entity with the winning bidder;
- 5 - Submission of qualification documents by the bidder;
- 6 - Final classification with resources funds;
- 7- Award / Approval / Contracting.

b) International Electronic Invitation -

Contracting process with limit of value and disclosure only in the Purchase Website of the Purchasing Entity on the "BOARD" link, where all the above-mentioned stages occur in the modality described above except for stage 3, since it does not have bids dispute between bidders

c) International Direct Electronic Purchasing -

Simplified contracting process for small amounts, with disclosure only in the Purchase Website of the

Compras da Entidade Compradora, em que ocorre somente as etapas 01, 02, 03, 04 e 07 supramencionadas na aliena "a" acima, sendo que inverte-se a ordem entre as etapas 2 e 3, ocorrendo primeiramente a etapa 3 - Disputa de preço entre os proponentes através de lances.

2. DA APLICABILIDADE

2.1 As regras aqui estabelecidas, aplicam-se a todas os processos de contratações Internacionais da Entidade Compradora, que podem ocorrer nas modalidades supramencionadas, sujeitando aos proponentes às normas estabelecidas na UNCITRAL, ao RLC do SENAI e a as disposições constantes no presente Termo de Condições Gerais, na sua integralidade.

3. DAS DATAS E HORÁRIOS

3.1 Os Instrumentos Convocatórios de cada processo de compra, informarão a acerca das datas e os horários de cada certame, de forma a definir claramente aos Proponentes as seguintes etapas do processo:

- a) A partir de que momento o sistema permitirá que o Proponente cadastre sua proposta inicial na forma eletrônica;
- b) A data e horário limite para que o Proponente cadastre sua proposta na forma eletrônica e efetive sua participação no certame;
- c) A data e horário estimado para a divulgação do resultado da aceitabilidade/classificação das propostas pela Entidade Compradora,
- d) A data e horário para o início da disputa através de lances, sendo que essa a etapa de disputa através de lances, entre os participantes, ocorrerá somente nas modalidades de Pregão Eletrônico Internacional - PEI e Compra Direta Eletrônica Internacional- CDEI.

3.2 Diante dos fusos horários, a etapa de disputa de lances, prevista na aliena "d", será agendada e iniciada as 10 horas (Brasília, DF) – 08h(Washington,

Purchasing Entity, where only stages 01, 02, 03, 04 and 07 above are described in the above, and the order between stages 2 and 3 is reversed, with stage 3 - Price dispute between bidders through bids, occurring first.

2. APPLICABILITY

2.1 The rules set forth herein apply to all International Contracting processes of the Purchasing Entity, which may occur in the modalities, subjecting the bidders to the standards established in UNCITRAL, to the SENAI's RLC and to the provisions in this General Conditions Agreement, in its entirety.

3. DATES AND TIMES

3.1 The Notices of each purchase process will inform about the dates and times of each event, to clearly define to the Bidders, the following stages of the process:

- a) From what moment, the system will allow the Bidder to register its initial proposal in electronic form;
- b) The date and time limit for the Bidder to register their proposal in electronic form and effect their participation in the process;
- c) The estimated date and time for the disclosure of the acceptability / classification results of the proposals by the Purchasing Entity,
- d) The date and time for the beginning of the dispute through bids, and this dispute stage between the participants will only take place in the International Electronic Auction -PEI and International Electronic Direct Purchase - CDEI modalities.

3.2 Before the time zones, the bidding dispute stage, scheduled in item "d", will be scheduled and started at 10 a.m. (Brasília, DF) - 08:00 a.m. (Washington, DC) -

CAMPUS RIACHUELO

Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo
CEP: 20961-020 | Rio de Janeiro - RJ | Brasil
Tel.: (55 21) 2582 1000

CAMPUS BARRA DA TIJUCA

Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen
Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5 - Térreo | Barra da Tijuca
CEP: 22640-102 | Rio de Janeiro - RJ | Brasil
Tel.: (55 21) 3431 3650

CENTRAL DE ATENDIMENTO - CALL CENTER

Tel.: (55 21) 2582 1001
atendimento@cetiqt.senai.br

DC) – 14h(Bruxelas), com duração mínima de 24 horas, quando no mesmo horário do dia seguinte será iniciado o encerramento aleatório pelo sistema, com duração de até 30 minutos, com posterior negociação com o proponente vencedor.

4. DAS MERCADORIAS

4.1 O Instrumento Convocatório, visando atender às necessidades da ENTIDADE COMPRADORA, trará as mercadorias devidamente relacionadas e especificadas no Anexo I – Das Especificações.

4.2 A apresentação da proposta na forma eletrônica, representada por um preço registrado no sistema pela proponente, significará que o proponente tomou plena ciência das especificações das mercadorias e de que sua proposta atende integralmente ao solicitado pela Entidade Compradora.

5. DA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL DE LICITAÇÃO)

5.1 Para a obtenção dos Instrumentos Convocatórios de cada processo de compras, as empresas interessadas não necessitarão de senhas, pois não precisam estarem CREDENCIADAS NO PORTAL DE COMPRAS CETIQT, bastando obter o instrumento Convocatório na área pública (externa do porta de compras), clicando no link do número do processo e posteriormente no link “Anexos”.

5.2 Com o acesso e obtenção do Instrumento Convocatório (edital) na área pública a empresa permanece na condição de simples interessada, pois para participar do processo registrando sua proposta de preço e ser proponente a empresa deverá obter a senha e tornar-se uma EMPRESA CREDENCIADA NO PORTAL DE COMPRAS DO CETIQT.

5.3. Na retirada do edital o sistema solicitará informações básicas, como e-mail, endereço e telefone, para que a Entidade Compradora possa manter contato com a empresa interessada e estimular o seu credenciamento, conforme imagem abaixo:

2:00 p.m. (Brussels), with a minimum duration of 24 hours, when, at the same time of the following day, the random closing by the system will begin, lasting up to 30 minutes, with subsequent negotiation with the winning bidder.

4. GOODS

4.1 The Notice, to meet the needs of the PURCHASING ENTITY, will bring the goods properly related and specified in Annex I - Specifications.

4.2 The submission of the proposal in electronic form, represented by a price registered in the system by the bidder, will mean that the bidder has been fully aware of the specifications of the goods and that their proposal fully complies with that requested by the Purchasing Entity.

5. WITHDRAWAL OF THE NOTICE (BIDDING NOTICE)

5.1 To obtain the Notices for each purchasing process, interested companies will not need passwords, as they do not need to be CREDENTIALLED IN CETIQT PURCHASE WEBSITE, simply by obtaining the Notice in the public area (external to the purchasing website) by clicking on the link in the process number and later in the "Annexes" link.

5.2 With the access and obtainment of the Notice (public notice) in the public area, the company remains in the condition of simple interested party, therefore, to participate in the process recording its price proposal and to be a bidder, the company must obtain the password and become a COMPANY ACCREDITED IN CETIQT'S PURCHASING WEBSITE.

5.3. Upon withdrawal of the bidding notice, the system will request basic information, such as e-mail, address and telephone number, so that the Purchasing Entity can maintain contact with the interested company and stimulate its accreditation, as shown below:

ATTACHMENT

To download is necessary to register

RUT/RUC/RFC/CI	Personal ID	Name	E-mail
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Address			
<input type="text"/>			

ATTACHMENT

To download is necessary to register

RUT/RUC/RFC/CI	Personal ID	Name	E-mail
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Address			
<input type="text"/>			

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE COMPRAS

6.1 A participação nos processos de compras eletrônicas, se dará através da inclusão da senha pessoal e intransferível de pessoa designada por **EMPRESAS PROPONENTES PREVIAMENTE CREDENCIADAS**, pois somente com a obtenção da senha poderá realizar o cadastramento de proposta de preços e registrar de lances, procedimentos que se darão exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

6.2 As empresas brasileiras que representem empresas estrangeiras, e pretendam participar e apresentar propostas para importação direta pelo SENAI CETIQT, deverão cadastrar no portal de compras os dados de sua representada estrangeira (fabricante e/ou exportador), selecionando primeiramente o país de origem e posteriormente o número de registro de tributação.

6.3 Serão impedidas de participar das licitações todas Proponentes que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer empresa pública ou privada, ou estejam suspensas do direito contratar com a Entidade Compradora; ou ainda que tenham participação de dirigente ou empregado da entidade compradora.

7. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRA

7.1 O credenciamento prévio para que as proponentes possam participar dos processos, dar-se-á pelas atribuições de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, observadas as Orientações para o Credenciamento constantes no site <http://compras.cetiqt.senai.br>, no link "LEGISLAÇÃO" (selecione "Orientações para o credenciamento").

7.2 O uso da senha de acesso pela Proponente é de responsabilidade exclusiva da empresa

6. CONDITIONS FOR PARTICIPATION IN THE PURCHASING PROCESSES

6.1 Participation in electronic purchasing processes will take place through the inclusion of the personal and non-transferable password of a person designated by **PREVIOUSLY ACCREDITED BIDDING COMPANIES**, since only with the password can it register the prices proposal and bids, procedures that will be given exclusively through the Electronic System.

6.2 Brazilian companies that represent foreign companies, and intend to participate and submit proposals for direct importation by SENAI CETIQT, must register the data of its foreign representative (manufacturer and / or exporter) in the purchasing website, first selecting the country of origin and later the tax registration number.

6.3 Bidders who have been declared reputable by any public or private company or that are suspended from the right to contract with the Purchasing Entity will be barred from participating in the bids; or even if they have the participation of a manager or employee of the purchasing entity.

7. CREDENTIALIATION IN THE PURCHASING WEBSITE

7.1 The prior accreditation for the bidders to participate in the processes, will be given by the assignments of personal and non-transferable password for access to the system, observing the Accreditation Guidelines contained on website <http://compras.cetiqt.senai.br>, in the link "LEGISLATION" (select "Guidelines for Accreditation").

7.2 The use of the access password by the Bidder is the sole responsibility of the accredited company,

credenciada, ficando desde já estabelecida a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes a cada processo de aquisição, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a ENTIDADE COMPRADORA, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

8.1 Os processos de compras além de exigir a inserção do preço no Sistema Eletrônico, poderá exigir que a proponente informem campos do Sistema:

- A marca
- Modelo
- A procedência (nacional ou importado),
- Condição do proponente: se fabricante ou distribuidor,
- O envio de arquivos anexo

8.2 As propostas registradas no Sistema Eletrônico terão validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do registro da mesma.

8.3 As propostas registradas no Sistema Eletrônico, poderão sofrer retificações pela proponente, até a data fixada para abertura. Assim, até o horário estabelecido para abertura das propostas, o Proponente poderá efetuar alterações em sua proposta, (tais como: alterar o valor, suprimir um item ou suprimir sua proposta).

8.4 Os preços das mercadorias poderão ser registrados no sistema pelas proponentes nas moedas estrangeiras informadas no Instrumento Convocatório, possibilitando a conversão automática pelo sistema e equalização das propostas e comparação do preço entre as proponentes, de forma a possibilitar a ordem de classificação.

8.5 Será sempre utilizada a cotação R\$ (Real) frente a moeda estrangeira, na opção de compra da moeda estrangeira, de acordo com as taxas do site do Banco Central do Brasil, disponível em:

with the presumption of its technical capacity to carry out the transactions inherent in each acquisition process, including any transaction carried out directly or by its representative, not belonging to the PURCHASING ENTITY, responsibility for any damages arising from the misuse of the password, even if by third parties.

8. SUBMISSION OF PROPOSALS

8.1 Purchasing processes, besides requiring the insertion of the price in the Electronic System, may require the bidder to inform the following fields of the System:

- The brand
- Model
- The origin (national or imported),
- Condition of the bidder: if manufacturer or distributor,
- Sending of files attached

8.2 The proposals registered in the Electronic System will have validity of 60 (sixty) consecutive days, from the date of registration thereof.

8.3 The proposals registered in the Electronic System may be amended by the bidder until the date fixed for opening. Thus, until the time set for the opening of proposals, the Bidder may make changes to its proposal (such as: changing the value, deleting an item or deleting its proposal).

8.4 The prices of goods may be registered in the system by the bidders in the foreign currencies informed in the Notice, allowing the automatic conversion by the system and equalization of the proposals and price comparison between the bidders, to allow the order of classification.

8.5 The quotation of R\$ (Real) against foreign currency will always be used in the purchase option of the foreign currency, according to the rates of the Central Bank of Brazil website, available at:

<http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?id=txcotacao>

8.6 Por existir mais de 100 moedas, o sistema trabalha com as mais utilizadas, ou seja € (euro) e USD/US\$ (dólar), além da moeda nacional brasileira, R\$ (Real). Caso a proponente seja de um país que opere com moeda diferente das moedas disponíveis, deverá escolher registrar seus preços em uma das moedas estabelecidas no instrumento convocatório, geralmente, R\$ (real), € (euro) e USD/US\$ (dólar), sendo vencedora, poderá formalizar o CONTRATO DE COMPRA E VENDA na moeda de seu interesse, observando a paridade da moeda frente ao dólar dos Estados Unidos da América, conforme site do Banco Central do Brasil, na condição todas as moedas, disponível em:

<http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?id=txcotacao>

9. DOS PROCEDIMENTOS

9.1 As propostas na forma eletrônica, deverão ser registradas no sistema pela proponente, até o dia e hora prevista no Instrumento Convocatório, e serão abertas na data determinada pelo Instrumento convocatório, e sempre às 10 horas (Brasília, DF) – 08h(Washington, DC) – 14h(Bruxelas).

9.2 A etapa de aceitabilidade das propostas nas compras internacionais, será iniciada sempre as 10 horas da data definido no instrumento convocatório, procedendo-se a desclassificação das propostas que ofertarem mercadorias que não atenderem as especificações.

9.3 No entendimento de que os preços apresentados estão manifestadamente muito acima do estimado, será informado a desclassificação das propostas apresentadas.

9.4 Especificamente na modalidade Pregão Eletrônico, após realizada a classificação das propostas, serão identificadas as propostas que participarão da fase de disputa de lances, cabendo a Proponente desclassificada, num prazo de 30 (trinta) minutos, pedir de forma eletrônica, em campo

<http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?id=txcotacao>

8.6 Because there are more than 100 currencies, the system works with the most used, that is, € (euro) and USD/US\$ (dollar), in addition to the Brazilian national currency, R\$ (Real). If the bidder is from a country that operates with a currency other than the available currencies, he/she shall choose to record its prices in one of the currencies established in the Notice, generally R\$ (real), € (euro) and USD/US\$, being the winner, and may formalize the PURCHASE AND SALE AGREEMENT in the currency of their interest, observing the parity of the currency against the United States dollar, according to the Central Bank of Brazil website, in the condition all currencies, available at:

<http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?id=txcotacao>

9. PROCEDURES

9.1 Proposals in electronic form shall be registered in the system by the bidder, until the day and time set forth in the Notice, and shall be opened on the date determined by the Notice, and always at 10:00 a.m. (Brasilia, DF) DC) - 2:00 p.m. (Brussels).

9.2 The proposal acceptability stage in the international purchases will always begin at 10:00 a.m. on the date defined in the Notice, and the proposals that offer goods that do not meet the specifications may be disqualified.

9.3 In the understanding that the prices presented are manifestly above the estimate, the disqualification of the submitted proposals will be informed.

9.4 Specifically in the Electronic Auction mode, once the proposals have been classified, the proposals that will participate in the bidding stage will be identified, and the disqualified Bidder, within 30 (thirty) minutes, may electronically request, in a specific field in the system, reconsideration of its disqualification.

CAMPUS RIACHUELO

Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo
CEP: 20961-020 | Rio de Janeiro - RJ | Brasil
Tel.: (55 21) 2582 1000

CAMPUS BARRA DA TIJUCA

Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen
Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5 - Térreo | Barra da Tijuca
CEP: 22640-102 | Rio de Janeiro - RJ | Brasil
Tel.: (55 21) 3431 3650

CENTRAL DE ATENDIMENTO - CALL CENTER

Tel.: (55 21) 2582 1001
atendimento@cetiqt.senai.br

específico no sistema, a reconsideração de sua desclassificação.

9.5 A Comissão de Licitação, poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, suspender a licitação e solicitar aos Proponentes no CHAT "informações adicionais" sobre as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação, no prazo estabelecido, poderá implicar desclassificação do Proponente.

9.6 Quando todas as Proponentes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, poderá ser fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

9.7 A fim de equalizar as propostas de equipamentos importados frente aos nacionais, ao valor da proposta de equipamento importado serão acrescidos os seguintes encargos comerciais e tributários, de ônus do importador (Unidade Compradora - SENAI CETIQT):

- a) Frete Internacional;
- b) Emissão de Licença de Importação
- c) Seguro;
- d) Taxa SDA;
- e) Taxa DTA;
- f) Taxa Siscomex;
- g) Armazenagem;
- h) Desconsolidação;
- i) Honorários Desembarço;
- j) Previsão do frete nacional;

1.8 O valor do somatório dos itens "a" até "j" será informado pela Comissão ao após encerrada a etapa de lance diretamente no chat do sistema eletrônico ao vencedor da etapa, a fim de que seja concedido o desconto e seja mantida a ordem de classificação e a licitante vencedora, como sendo a proposta economicamente mais vantajosa.

10. DA DISPUTA DE LANCES DO PREGÃO ELETRÔNICO

10.1 Diante dos fusos horário a disputa de lances, prevista na aliena "d", será agendada e iniciada as 10

9.5 The Bidding Committee may, at its sole discretion, at any time, suspend the bidding and request from the Bidders, in CHAT, "additional information" on the proposals submitted. Failure to comply with the request, within the established deadline, may result in disqualification of the Bidder.

9.6 When all Bidders are disabled or all proposals are disqualified, a period of 03 (three) working days may be set for the submission of new documentation or other proposals.

9.7 To equalize the proposals of the equipment imported in front of the national ones, the following import and commercial costs will be added to the value of the imported equipment proposal, of the importer's burden (Purchasing Unit - SENAI CETIQT):

- a) International shipping;
- b) Import License Issuance
- c) Insurance;
- d) SDA rate;
- e) DTA rate;
- f) Siscomex rate;
- g) Storage;
- h) Deconsolidation;
- i) Disbursement Fees;
- j) National freight estimate;

1.8 The value of the sum of items "a" through "j" will be informed by the Committee after the end of the bidding stage directly in the chat of the electronic system to the winner of the stage, to give the discount and to maintain the order of classification and the winner bidder, as being the most economically advantageous proposal.

10. DISPUTE OF ELECTRIC AUCTION BIDS

10.1 Before the time zones, the bidding dispute time zones, scheduled in item "d", will be scheduled and

horas (Brasília, DF) – 08h(Washington, DC) – 14h(Bruxelas), com duração mínima de 24 horas, quando no mesmo horário do dia seguinte será iniciado o encerramento aleatório pelo sistema, com duração de até 30 minutos, com posterior negociação com o proponente vencedor.

10.2 Somente poderão participar da rodada de lances, as Proponentes que anteriormente tenham encaminhado proposta de preços, atendidas as disposições do Instrumento Convocatório, obtendo assim, a classificação para a fase de disputa.

10.3 Iniciada a etapa de disputa de lances, os representantes das Proponentes deverão estar conectados ao Sistema Eletrônico para participar da sessão de lances.

10.4 A Proponente poderá sempre oferecer lances inferiores ao seu próprio lance, pois só serão aceitos lances com valores inferiores ao anteriormente registrado no sistema. No casos de lances de proponentes no mesmo valor, terá preferência na ordem de classificação aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.5 Durante o transcurso da sessão pública, as Proponentes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado, bem como terão acesso ao histórico de lances registrados. O Sistema Eletrônico identificará as demais Proponentes através de números.

10.6 O encerramento da etapa de lances da sessão pública se dará mediante aviso de fechamento iminente dos lances (Auto-encerramento), emitido pelo Sistema Eletrônico. Do registro de início da etapa de Auto-encerramento transcorrerá, de forma aleatória, o período de 0(zero) até 30 (trinta) minutos, encerrando automaticamente a recepção dos lances.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1 Encerrada a fase de disputa e negociação, a Proponente detentora da melhor oferta, será convocada via chat a enviar através do sistema ou via e-mail os documentos relativos a regularidade

started at 10 a.m. (Brasília, DF) - 08:00 a.m. (Washington, DC) - 2:00 p.m. (Brussels), with a minimum duration of 24 hours, when, at the same time of the following day, the random closing by the system will begin, lasting up to 30 minutes, with subsequent negotiation with the winning bidder.

10.2 Only bidders who have previously submitted prices proposal, complied with the Notice, may attend the bidding round, thus obtaining the classification for the dispute stage.

10.3 Once the bidding stage has begun, the representatives of the Bidders must be connected to the Electronic System to participate in the bidding session.

10.4 The Bidder may always offer bids lower than its own bid, as only bids with values lower than previously registered in the system will be accepted. In the case of bidder bids of the same value, the one that is received and registered first will be ranked in order of classification.

10.5 During the public session, the Bidders will be informed in real time of the value of the lowest registered bid, as well as will have access to the registered bid history. The Electronic System will identify the other Bidders through numbers.

10.6 The closing of the public bidding session stage will occur upon imminent closing of the bids (automatic closing), issued by the Electronic System. From the start register of the automatic closing stage, the period from 0 (zero) to 30 (thirty) minutes will be randomly closed, automatically ending the acceptance of bids.

11. QUALIFICATION

11.1 After the dispute and negotiation stage, the Bidder holding the best bid will be invited via chat to send through the system or via e-mail the documents regarding tax regularity and other documents required in the Notice.

CAMPUS RIACHUELO

Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo
CEP: 20961-020 | Rio de Janeiro - RJ | Brasil
Tel.: (55 21) 2582 1000

CAMPUS BARRA DA TIJUCA

Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen
Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5 - Térreo | Barra da Tijuca
CEP: 22640-102 | Rio de Janeiro - RJ | Brasil
Tel.: (55 21) 3431 3650

CENTRAL DE ATENDIMENTO - CALL CENTER

Tel.: (55 21) 2582 1001
atendimento@cetiqt.senai.br

tributária e outros documentos requeridos no Instrumento Convocatório.

11.2 Os Instrumento convocatório estabelecerá o prazo para que as proponentes envie digitalmente os documentos, que nunca poderá ser inferior a 24 horas nos casos em que o proponente vencedor seja estrangeiro.

11.2 Os documentos supramencionados, poderão ser enviados em formato digital, por e-mail e em cópias simples, desde de que a empresa encaminhe as originais devidamente autenticados no prazo requerido.

12. DO PAGAMENTO

12.1 - Conforme previsto no instrumento convocatório a proponente deverá optar, sendo brasileiro ou estrangeiro, por uma das condições de pagamento descrito abaixo.

12.1.1 – Condições para empresas brasileiras –

a) Na Apresentação – Nesta condição de pagamento a ENTIDADE COMPRADORA efetuará o pagamento no prazo de 15 dias através de crédito na conta do VENDEDOR, após a entrega do equipamento no local estabelecido no Contrato de Compra e Venda e mediante a apresentação da nota fiscal e desde que atendidas as especificações e cumprida as obrigações estabelecidas no Instrumento Convocatório.

b) Pagamento 30 dias – Nesta condição de pagamento a ENTIDADE COMPRADORA efetuará o pagamento no prazo de 30(trinta) dias através de crédito na conta do VENDEDOR, após a entrega do equipamento no local estabelecido no Contrato de Compra e Venda e mediante a apresentação da nota fiscal e desde que atendidas as especificações e cumprida as obrigações estabelecidas no Instrumento Convocatório.

c) Parcelado - efetuado em até 21 (vinte e um) dias consecutivos, após a efetiva entrega, nos termos das condições estabelecidas neste instrumento convocatório, para os casos em que a instalação ou treinamentos não sejam executados em até 20 dias da entrega, quando será pago 90% da nota fiscal na

11.2 The Notice will set the deadline for submitting documents digitally, which can never be less than 24 hours in cases where the winning bidder is a foreigner.

11.2 The documents mentioned above may be sent in digital format, by e-mail and in simple copies, provided that the company sends the duly authenticated original copies within the required period.

12. PAYMENT

12.1 - As provided in the Notice, the Bidder must choose, being Brazilian or foreign, one of the payment conditions described below.

12.1.1 - Conditions for Brazilian companies -

a) Upon submission - In this condition of payment, the PURCHASING ENTITY will make the payment within 15 days through credit in the account of the SELLER, after the delivery of the equipment in the place established in the Purchase and Sale Agreement and upon presentation of the Invoice and provided that the specifications are met and the obligations established in the Notice are fulfilled.

b) 30 days payment - In this payment condition, the PURCHASING ENTITY will make the payment within 30 (thirty) days through credit in the account of the SELLER, after delivery of the equipment in the place established in the Purchase and Sale Agreement and upon submission of the invoice and provided that the specifications are met and the obligations established in the Notice are fulfilled.

c) In installments - made within 21 (twenty-one) consecutive days, after the actual delivery, under the conditions established in this instrument, for those cases in which the installation or training is not performed within 20 days of delivery, in which 90% of the invoice will be paid on delivery of the equipment

entrega do equipamento e 10% na execução da instalação e do treinamento.

12.1.2 – Condições para empresas estrangeiras

a) “Net 30 days” – Pagamento 30 dias - remessa financeira tendo o exportador ou fabricante como beneficiário, com documentação consignada ao SENAI CETIQT, considerando condições INCOTERM FCA, com entrega do equipamento no país de origem (porto ou aeroporto estrangeiro) para o agente de carga do SENAI CETIQT, mediante o envio de INVOICE COMERCIAL recebida pelo agente.

b) Letter of credit (carta de crédito) - a ser aberta em nome do exportador ou fabricante que estiver na fatura Proforma, com documentação consignada ao SENAI CETIQT, considerando condições INCOTERM FCA ou FOB com liberação da documentação para recebimento do crédito pelo beneficiário, quando da entrega do equipamento no país de origem (porto ou aeroporto estrangeiro) para o agente de carga do SENAI CETIQT. O pagamento da Carta de Crédito ocorrerá da seguinte forma: 80% do valor contratado no embarque dos equipamentos, e o restante (20%) em até 90 dias consecutivos ao embarque. Eventuais despesas e comissões bancárias externas, cobradas na emissão da carta de crédito serão de responsabilidade da Contratante, salvo os casos da necessidade de prorrogações em função de atrasos por culpa exclusiva da Contratada.

12.2 - Pagamento Antecipado poderá ser requerido pela empresa VENDEDORA, brasileira ou estrangeira, exclusivamente mediante a emissão de uma Garantia do Cumprimento do Contrato de Compra e Venda (performance Bond), emitida na forma de Seguro Garantia ou Fiança Bancária, no mesmo valor do pagamento requerido (parcial ou integral), e tendo como beneficiário o SENAI CETIQT, para receber a indenização em caso de descumprimento pelo VENDEDOR. A instituição emitente da garantia de cumprimento (performance Bond) estará sujeito a aceitação pelo SENAI CETIQT.

12.3 Nos casos em que o instrumento convocatório tratar da compra de mercadorias com possibilidade de

and 10% on the execution of the installation and training.

12.1.2 - Conditions for foreign companies

a) "Net 30 days" - 30 days payment - financial consignment having the exporter or manufacturer as beneficiary, with documentation consigned to SENAI CETIQT, considering INCOTERM FCA conditions, with delivery of the equipment in the country of origin (foreign port or airport) to the freight forwarder of SENAI CETIQT, by sending the COMMERCIAL INVOICE received by the forwarder.

b) Letter of credit - to be opened on behalf of the exporter or manufacturer on the Proforma invoice, with documentation consigned to SENAI CETIQT, considering INCOTERM FCA or FOB conditions with release of the documentation for receiving the credit by the Beneficiary, upon delivery of the equipment in the country of origin (foreign port or airport) to the SENAI CETIQT freight forwarder. The payment of the Letter of Credit will take place as follows: 80% of the value contracted in the shipment of the equipment, and the remaining (20%) in up to 90 days consecutive to the shipment. Expenses and external bank fees charged in the issuance of the letter of credit shall be the responsibility of the Contracting Party, except in cases of the need for extensions due to delays due to Contractor's exclusive fault.

12.2 - Prepayment may be requested by the Brazilian or foreign SELLER company exclusively by issuing a Performance Bond to the Purchase and Sale Agreement, issued in the form of a Bond or Bank Guarantee, in the same amount of the payment required (partial or full), and having SENAI CETIQT as beneficiary, to receive the indemnity in case of noncompliance by the SELLER. The Performance Bond issuing institution will be subject to acceptance by SENAI CETIQT.

12.3 In cases in which the Notice provides for the purchase of goods with the possibility of using BNDES

utilização de recurso do BNDES, somente será passível de pagamento a empresa Brasileira se o fabricante estiver cadastrado no BNDES e, na nota fiscal de fornecimento, constar o Código FINAME do equipamento.

12.4 O prazo de pagamento, previamente definido no Instrumento Convocatório, será estabelecido em número de dias, que serão contados da data de apresentação da respectiva nota fiscal/Invoice, podendo o Instrumento Convocatório estabelecer as seguintes condições de pagamento:

12.5 O atraso na entrega e/ou conclusão dos serviços poderá ensejar, na mesma proporção de dias, a postergação do pagamento.

12.6 Fica expressamente vedada ao vencedor da licitação, a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras.

13. DO JULGAMENTO

13.1 A Comissão de Licitação procederá ao julgamento em conformidade com o estabelecido no Instrumento Convocatório, "por lote" ou "por item", indicando como vencedora da licitação a Proponente que após as etapas apresentar o menor preço e atender todas as condições do instrumento convocatório, desde que sua proposta atenda as especificações solicitadas.

13.1 – Conforme previsto no item anterior, são dois os tipos de julgamento:

- a) **Por lote:** devendo o vendedor ofertar todos os itens lote de mercadorias, pois será declarado um único vencedor para todos os itens, neste caso a disputa será pelo valor total do conjunto de itens que compõe o lote
- b) **Por item:** O vendedor poderá ofertar os itens de seu interesse, pois serão declarados vencedores de cada item, neste caso a disputa será pelo valor em cada item

14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS CONTRA DECISÕES DA COMISSÃO JULGADORA

funds, only the Brazilian company will be able to pay if the manufacturer is registered with the BNDES and if, in the supply invoice, appears the FINAME Code of the equipment.

12.4 The payment term, previously defined in the Notice, will be established in number of days, which will be counted from the date of submission of the respective Invoice, and the Notice may establish the following payment conditions:

12.5 The delay in the delivery and/or completion of services may lead to the delay of the payment, in the same proportion of days.

12.6 It is expressly forbidden to the winner of the bidding, to negotiate invoices or securities with financial institutions.

13. JUDGMENT

13.1 The Bidding Committee will proceed to the judgment in accordance with the provisions of the Notice, "by lot" or "by item", indicating as winner of the bidding, the Bidder that after the stages, presents the lowest price and meets all conditions of the Notice, provided that their proposal meets the specifications requested.

13.1 - As foreseen in the previous item, there are two types of judgment:

- a) **By lot:** the seller shall bid all items of the goods lot, as it will be declared a single winner for all items, in this case the dispute will be for the total value of the set of items that compose the lot
- b) **By item:** The seller will be able to bid the items of their interest, as they will be declared winners of each item, in this case the dispute will be for the value in each item

14. REQUESTS FOR CLARIFICATIONS AND FUNDS AGAINST DECISIONS OF THE JUDGING COMMITTEE

CAMPUS RIACHUELO

Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo
CEP: 20961-020 | Rio de Janeiro - RJ | Brasil
Tel.: (55 21) 2582 1000

CAMPUS BARRA DA TIJUCA

Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen
Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5 - Térreo | Barra da Tijuca
CEP: 22640-102 | Rio de Janeiro - RJ | Brasil
Tel.: (55 21) 3431 3650

CENTRAL DE ATENDIMENTO - CALL CENTER

Tel.: (55 21) 2582 1001
atendimento@cetiqt.senai.br

14.1 A Proponente que tenha dúvida sobre as especificações das mercadorias ou das condições do instrumento Convocatório poderá requer com antecedência de até 24(vinte quatro) pedidos de esclarecimento, que deverão ser registrados diretamente no FORUM.

14.2 Decairá do direito de impugnar os termos do Instrumento Convocatório, a Proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior à data de abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

14.3 Em caso de desclassificação na fase da abertura de propostas, a Proponente terá 30 (trinta) minutos para registrar no sistema o seu pedido de reconsideração, em campo específico, dirigido à Comissão de Licitação para que a desclassificação de sua proposta, antes da fase de disputa, seja reconsiderada. Da decisão relativa ao pedido de reconsideração a Proponente não terá direito a recurso, conforme dispõe o art. 21, VIII do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

14.4 Os recursos contra as decisões da Comissão, deverão ser registrados no próprio Sistema Eletrônico, em campo específico no prazo de até 15 (quinze) minutos após encerrada a etapa de negociação e habilitação. Deverão ser registradas as razões da intenção de recorrer (obedecendo o prazo citado) e posteriormente, no Sistema Eletrônico, deverá ser apresentada a peça recursal no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de intimação do ato.

14.5 Os recursos terão efeito suspensivo somente contra a decisão que declarou a Proponente vencedora, bem como decairá do direito de interpor recurso contra as decisões da Comissão a Proponente que deixar de registrar no sistema o interesse de recorrer, devendo consignar os motivos da interposição.

14.6 A Proponente que se considerar prejudicada em razão de recurso interposto, poderá sobre ele se manifestar, em campo próprio no sistema, no prazo de 02 (dois) dias úteis, que começará a contar ao fim do prazo recursal.

14.1 The Bidder who has doubts about the specifications of the goods or the conditions of the Notice may require up to 24 (twenty-four) inquiries in advance, which must be registered directly in COURT HOUSE.

14.2 The Bidder will be denied the right to challenge the terms of the Notice, if they do not do so by the second working day prior to the date of the opening of proposal, due to faults or irregularities that would vitiate it.

14.3 In case of disqualification at the bidding stage, the Bidder will have 30 (thirty) minutes to register in the system, their request for a reconsideration, in a specific field, addressed to the Bidding Committee, so that the disqualification of their proposal, before the dispute phase, is reconsidered. The Bidder shall not be entitled to appeal from the decision on the request for reconsideration, as provided in article 21, of the Rules of Bidding and Contracts of SENAI.

14.4 The appeals against the decisions of the Committee must be registered in the Electronic System, in a specific field within a period of up to 15 (fifteen) minutes after the conclusion of the negotiation and qualification stage. Reasons for the intention to appeal (within the aforementioned period) shall be registered, and, then, in the Electronic System, the appeal must be filed within a period of up to 02 (two) working days, counted from the date of notice of the act.

14.5 The appeals shall have suspensory effect only against the decision declared by the winner Bidder, as well as the right to appeal against the decisions of the Committee, the Bidder that no longer register the interest in appealing in the system and must state the reasons for the appeal.

14.6 The Bidder that considers having been prejudiced due to an appeal filed may, on their own behalf within the system, state themselves within a period of 02 (two) working days, which shall begin at the end of the appeal period.

CAMPUS RIACHUELO

Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo
CEP: 20961-020 | Rio de Janeiro - RJ | Brasil
Tel.: (55 21) 2582 1000

CAMPUS BARRA DA TIJUCA

Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen
Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5 - Térreo | Barra da Tijuca
CEP: 22640-102 | Rio de Janeiro - RJ | Brasil
Tel.: (55 21) 3431 3650

CENTRAL DE ATENDIMENTO - CALL CENTER

Tel.: (55 21) 2582 1001
atendimento@cetiqt.senai.br

15. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1 Após conclusão das fases do processo de compra, exame do processo e término dos prazos recursais referentes ao certame, se nenhuma irregularidade for verificada, será homologado o resultado da licitação e adjudicados seus objetos para a(s) Proponente(s) vencedora(s), de acordo com os critérios definidos no Instrumento Convocatório.

15.2 A contratação será formalizada com a Proponente vencedora da licitação através de instrumento simplificado, denominado PEDIDO DE COMPRA que equivale a Ordem de Compra (Purchase order), ao qual integram-se as condições expressas no presente Termo, no Instrumento Convocatório e na proposta do VENDEDOR, são parte integrante.

15.3 Os VENDEDORES terão prazo de até 02(dois) dias úteis para confirmar o aceite do PEDIDO DE COMPRA.

15.4 O Instrumento convocatório poderá trazer em anexo uma Minuta de Contrato Formal ou um Termo de Compromisso, para os casos de processos de compras para simples Registro de Preço da proponente. Neste último caso a proponente será convocada a manter o seu preço Registrado na Entidade Compradora para fornecimento futuros e por demanda conforme regras do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDORA

16.1 A participação no processo de compra representa a aceitação por parte da proponente caso seja a vencedora e contratada como vendedora, independente de transcrição na sua proposta, de cumprir com o que segue:

- a) Executar a entrega de acordo com as recomendações e preceitos técnicos e demais condições expressas no Instrumento de Convocação (Edital).
- b) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e materiais que ocorram durante a

15. FORMATION OF CONTRACTING

15.1 After completing the stages of the purchase process, examination of the process and termination of the appeal periods for the event, if no irregularity is verified, the result of the bidding will be approved and its objects granted to the winning bidder(s), according to the criteria defined in the Notice.

15.2 The contracting will be formalized with the Bidder winning the bid through a simplified instrument, called PURCHASE REQUEST that is equivalent to the Purchase Order, to which the conditions expressed in this Agreement, in the Notice and in the SELLER's proposal, are an integral part.

15.3 SELLERS will have a term of up to two (02) working days to confirm the acceptance of the PURCHASE REQUEST.

15.4 The Notice may have a Formal Draft Contract a Commitment Agreement attached, in the case of purchase processes for the simple register of the Bidder's price. In the latter case, the bidder shall be called to maintain its Registered Price at the Purchasing Entity for future supply and due demand according to the rules of the SENAI Bidding and Contracts Regulations.

16. OBLIGATIONS OF THE SELLER

16.1 Participation in the purchase process represents the acceptance by the Bidder if they are the winner and contracted, as a seller, regardless of transcription in its proposal, to comply with the following:

- a) Execute the delivery in accordance with the recommendations and technical precepts and other conditions expressed in the Notice.
- b) Be responsible for any personal injury and material that occur during the installation and provision of warranty services, as well as

instalação e prestação dos serviços de garantia, bem como pagamento de taxas outras despesas decorrentes de leis;

- c) Responsabilizar-se integralmente e não eximir-se sob nenhum motivo ou pretexto, dos encargos trabalhistas e de seguro na execução de serviços, inclusive acidentes de trabalho de empregados e/ou prepostos ou agentes de seus representantes ou subcontratados.

payment of fees other expenses incurred by laws;

- c) Be fully responsible and not exempt under any reason or pretext, for the labor and insurance charges in the execution of services, including accidents at work of employees and / or agents or their representatives or subcontractors.

17. DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1 Vencido o prazo determinado para a entrega das mercadorias, o VENDEDOR já estará constituída em mora, considerando-se, desde então, notificada para fins de apresentação de justificativas, as quais deverão ser apresentadas dentro do prazo limite de um dia útil posterior à data final de entrega.

17.2 O atraso no fornecimento, sem apresentação de justificativa expressa, no prazo do item anterior e aceita pelo ENTIDADE COMPRADORA, constitui o VENDEDOR em mora e a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos de inteiros por cento) do valor total da mercadoria em atraso, apurada por dia corrido, a partir da data final do prazo ajustado, observado o limite de 10% (dez por cento).

17.3 Além das penalidades previstas o VENDEDOR sujeitar-se-á:

- a) Advertência, no caso de mora ou descumprimento de obrigação acessória;
- b) Suspensão temporária ou advertência, no caso de inadimplemento total, parcial, mora ou descumprimento de obrigação acessória;
- d) Declaração de inidoneidade, suspensão temporária ou advertência, no caso de recusa em executar os objetos licitados, por inadimplemento, parcial ou total;

17.4 Como os prazos de entrega estarão estabelecidos nos Instrumentos Convocatórios e

17. PENALTIES IN CASE OF DEFAULT

17.1 Once the deadline for the delivery of the goods has expired, the SELLER will be already considered to be in default, and will be notified for purposes of justification, which must be submitted within the deadline of one working day thereafter to the final delivery date.

17.2 The delay in delivery, without presentation of an express justification, within the term of the previous item and accepted by the BUYING ENTITY, constitutes the SELLER in default and the application of a fine of 0.2% (two tenths of percent) of the total value of the goods in arrears, calculated by calendar days, from the final date of the adjusted period, observing the limit of 10% (ten percent).

17.3 In addition to the penalties provided, the SELLER shall be subject to:

- a) Warning, in case of default or non-compliance with an ancillary obligation;
- b) Temporary suspension or warning, in case of total, partial, default or non-compliance with an ancillary obligation;
- d) Declaration of bad standing, temporary suspension or warning, in case of refusal to execute the objects tendered, due to partial or total default;

17.4 As the deadlines for delivery will be established in the Notices and Purchase Requests, the Seller will be responsible for informing any relevant fact that implies

CAMPUS RIACHUELO

Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo
CEP: 20961-020 | Rio de Janeiro - RJ | Brasil
Tel.: (55 21) 2582 1000

CAMPUS BARRA DA TIJUCA

Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen
Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5 - Térreo | Barra da Tijuca
CEP: 22640-102 | Rio de Janeiro - RJ | Brasil
Tel.: (55 21) 3431 3650

CENTRAL DE ATENDIMENTO - CALL CENTER

Tel.: (55 21) 2582 1001
atendimento@cetiqt.senai.br

Pedidos de Compras, caberá ao Vendedor informar qualquer fato relevante que implique no atraso da(s) entrega(s), sendo o prazo de entrega também o limite para ampla defesa, onde não utilizado o direito, passível de desconto de multa de mora no pagamento de fatura/nota fiscal calculada por dia de atraso

17.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento, desde de que a empresa Vendedora não tenha contribuído de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo Entidade Comprador, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, terá aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias da data prevista para pagamento e a efetivo pagamento

VP = Valor da parcela paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: $I = *Tx / 365 = 0,06 / 365$

* Tx = percentual de taxa anual = 6%

18. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

18.1 Os preços da mercadorias estarão vinculados a variação cambial da moeda da proposta frente ao R\$(real), sendo que os preços ofertados serão fixos e irremovíveis na moeda ofertada no sistema.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultado a Comissão, em qualquer fase do processo, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do PROCESSO DE COMPRA, ou ainda, solicitar esclarecimentos adicionais às Proponentes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de dois dias úteis após o recebimento de intimação do ato.

22.2 Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens e/ou da execução dos serviços, objeto do Instrumento Convocatório,

the delay of the delivery(ies), and the deadline for delivery is also the limit for ample defense, where shall not be entitled the right, subject to discount of late payment fee in the payment of invoice calculated by day of delay

17.5 In the event of delays in payment, provided that the Seller does not contribute in any way to this, it is agreed that the financial compensation index payable by the Purchasing Entity, between the aforementioned date and that corresponding to the actual payment of the installment, shall be applied according to the following formula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Wherein:

EM = Late payment fees;

N = Number of days of the scheduled date for payment and the actual payment

VP = Value of the installment paid

I = Financial compensation Index = 0.00016438, so determined: $I = *Tx / 365 = 0.06/365$

* Tx = percentage of annual rate = 6%

18. PRICE READJUSTMENT AND UPDATE

18.1 The prices of the goods will be linked to the exchange rate variation of the currency of the proposal against the R\$ (real), and the prices offered will be fixed and non-adjustable in the currency offered in the system.

19. GENERAL PROVISIONS

19.1 The Committee may, at any stage of the process, promote measures to clarify or complete the investigation of the PURCHASE PROCESS, or request further clarification from the Bidders, which must be fulfilled within a maximum period of two working days upon receipt of summons of the act.

22.2 All expenses arising from the supply of the goods and/or execution of the services, object of the Notice, shall be charged to the PURCHASING ENTITY's own resources.

correrão à conta dos recursos próprios da ENTIDADE COMPRADORA.

22.3 Nos termos do Regulamento e Licitações e Contratos do SENAI, desde que precedida de justificativa, a licitação poderá ser anulada ou revogada.

23. DOS CASOS OMISSOS

23.1 Todos os casos omissos serão apreciados pela Comissão e juntados ao processo, sendo que após consulta à doutrina, legislação e Unidade jurídica, as conclusões serão formalizadas em documento próprio e acostadas ao processo fazendo dele parte integrante, bem como, divulgadas a todos os interessados.

Rio de janeiro, 31 de maio de 2017

Rogério de Souza
Coordenador de Suprimentos

22.3 Pursuant to SENAI's Bidding and Contracts Regulations, provided that justification is given, the bidding may be canceled or revoked.

23. OMMITTED CASES

23.1 All omitted cases will be assessed by the Committee and added to the process, and after consultation with the doctrine, legislation and Legal Institution, the conclusions will be formalized in an own document and attached to the process, being an integral part thereof, and disclosed to all interested parties.

Rio de Janeiro, May 31, 2017.

Rogério de Souza
Procurement Coordinator

CAMPUS RIACHUELO

Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo
CEP: 20961-020 | Rio de Janeiro - RJ | Brasil
Tel.: (55 21) 2582 1000

CAMPUS BARRA DA TIJUCA

Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen
Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5 - Térreo | Barra da Tijuca
CEP: 22640-102 | Rio de Janeiro - RJ | Brasil
Tel.: (55 21) 3431 3650

CENTRAL DE ATENDIMENTO - CALL CENTER

Tel.: (55 21) 2582 1001
atendimento@cetiqt.senai.br